



# Município de Astorga

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 437/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os Relatórios de 28/03/2018, 20/04/2018 e 23/04/2018 emitidos pela Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Santa Terezinha, no Distrito de Santa Zélia, neste Município de Astorga, bem como dos documentos a eles anexos, acerca de suposta infração aos incisos I, II, III e XIII, do artigo 181 e ao inciso IV do artigo 194 da Lei Municipal nº 1.232/94-E, de 28/01/1994;

### RESOLVE

Determinar a instauração de Processo Administrativo para apuração dos fatos constantes nos Relatórios acima mencionados, nomeando as Servidoras: **MARIA LÚCIA LOPES BARROSO DOMINGUES, BRUNA MALTA e CINTIA REGINA DOS SANTOS CARLOS PRADO**, sob a presidência da primeira, para comporem a comissão de Processo Administrativo, que deverá iniciar os trabalhos no prazo de 03 (três) dias e concluí-los em 60 (sessenta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE,

ASTORGA, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

  
**ANTONIO CARLOS LOPES**

Prefeito Municipal

  
**MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado no Diário  
Oficial do Município

Edição 1498 pág. 8

Data: 04/05/18